



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PROJETO DE LEI N° 019/2023

**Cria o Centro Municipal de Educação Infantil  
“João Emmanuel Dias Pimentel”.**

*O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

Art. 1°. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil “João Emmanuel Dias Pimentel”, localizado na Rua D, n° 226, bairro de Lourdes, nesta cidade.

Parágrafo Único. O Centro Municipal será destinado a atender a Educação Infantil.

Art. 2°. O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação do Centro Municipal de Educação Infantil, mediante colocação de placa identificativa.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de junho de 2023.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**JUSTIFICATIVA**

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que **“Cria o Centro Municipal de Educação Infantil “João Emmanuel Dias Pimentel”** .

O objetivo do presente Projeto de Lei é criar o Centro Municipal de Educação Infantil e homenagear João Emmanuel, uma criança carinhosa, inteligente que adorava frequentar a Creche e, mais tarde, a Escola.

João Emmanuel teve diagnóstico de leucemia quando ainda era aluno da Creche Mundo Mágico, a qual frequentou dos 2 aos 3 aninhos, onde era extremamente feliz.

O desejo de homenagear João Emmanuel é pelo fato de, apesar de ter impossibilitada uma infância normal, ser privado de frequentar a Escola normalmente, tendo sido alfabetizado em casa e dentro de um hospital por sua mãe, tamanha era sua inteligência que, apesar de todos os obstáculos enfrentados e de todo o sofrimento com o tratamento, entre uma luta e outra, quando podia retornar à Escola, conseguia acompanhar as atividades, sendo que sua alegria era frequentar a Escola.

Assim, necessária esta justa homenagem a essa criança que, tão lindamente, apesar de tudo que enfrentou no seu pouco tempo de vida, tinha sua felicidade completa era estar na Escola, onde aprendeu a amar na Creche Municipal.

Além de homenagear João Emmanuel, a criação do Centro Municipal de Educação Infantil, será a celebração da entrega da nova Creche Municipal, uma obra grandiosa, que atenderá a demanda que hoje o Município não consegue atender.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

A obra, que teve um custo de R\$4.055.769,56(quatro milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais, cinquenta e seis centavos), abrigará 240 (duzentos e quarenta) alunos, em período integral.

Desta forma, requer a aprovação do presente Projeto de Lei.

São Sebastião do Oeste, 20 de junho de 2023.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal